PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

80ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 1000286-06.2018.5.02.0080

RECLAMANTE: ROSIMARIO PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: PINTURAS YPIRANGA LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 80ª Vara do Trabalho de

São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, 03/09/2020.

SAMIR PEREIRA ACIOLI

DESPACHO

Vistos.

Por configurado o trânsito em julgado, intime-se a(s) reclamada(s) para

apresentar(em) seus cálculos de liquidação, no prazo de 8 dias.

Cumprido, intime-se o(a) reclamante para contestar os cálculos apresentados, na

forma do artigo 879, § 2º da CLT, no prazo de 8 dias, sob pena de preclusão.

Atentem-se as partes que os cálculos de liquidação deverão discriminar o valor

principal, juros, INSS (ambas as cotas), IR, despesas processuais e honorários

advocatícios, sempre que aplicáveis, bem como observar o índice de correção

monetária estabelecido na decisão liquidanda – devendo constar claramente do

cálculo qual o índice utilizado.

SAO PAULO/SP, 03 de setembro de 2020.

VITOR PELLEGRINI VIVAN Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)